Parecer das Comissões Nº 549/2026 ao Projeto de Lei Nº 229/2026 - Documento assinado digitalmente em 18/11/2026. PROTOCOLO 29654/2026 - 18/11/2026 12:50 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 70A9-UJ9M-99TK-7ZNX

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI 229/2026

Parecer Comissões nº 492/2026

Ementa: "Reconhece o Mercado Municipal de Itapevi – Maria Madalena Felipe de Carvalho como Local de Interesse Turístico, Cultural, Gastronômico e Comercial do Município de Itapevi e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo reconhecer o Mercado Municipal de Itapevi – Maria Madalena Felipe de Carvalho como Local de Interesse Turístico, Cultural, Gastronômico e Comercial do Município de Itapevi e dá outras providências.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise está devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**, ressalvado o seguinte: corrigir digitação no art. 2º (nome Maria Madalena Felipe de Carvalho por extenso).**

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090 • +55 11 4141-4472 • www.itapevi.sp.leg.br @camaraitapevi

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 16 de novembro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy Presidente	Fábio de Freitas Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo Relator	Mariza Martins Borges Membro	Mateus Andrade da Silva Santos Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani Presidente	Ivonildo Andrade da Hora Vice-Presidente

Parecer das Comissões Nº 549/2026 ao Projeto de Lei Nº 229/2026 - Documento assinado digitalmente em 18/11/2026. PROTOCOLO 29654/2026 - 18/11/2026 12:50 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 70A9-UJ9M-99TK-7ZNX

Akdenis M. Kourani
Membro

Pedro Augusto F. de Oliveira
Membro

Thiago Henrique C. Moitinho
Relator

Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos

Mariza Martins Borges
Presidente / Relatora

Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves
Vice-Presidente

Donizetti Dias Carvalho
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Membro

Marina de Castro Dornellas
Membro

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas
Presidente

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Membro

Jonas Henrique S. M. Goncalves
Membro

Mateus A. da Silva Santos
Membro

Parecer das Comissões Nº 549/2026 ao Projeto de Lei Nº 229/2026 - Documento assinado digitalmente em 18/11/2026. PROTOCOLO 29654/2026 - 18/11/2026 12:50 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 70A9-UJ9M-99TK-7ZNX

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=70A9UJ9M99TK7ZNX, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 70A9-UJ9M-99TK-7ZNX

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 18/11/2026, às 13:08:52

ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO
Vereador
Assinado em 18/11/2026, às 13:30:45

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 18/11/2026, às 14:29:23

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Vereador
Assinado em 18/11/2026, às 15:11:50

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora
Assinado em 18/11/2026, às 16:20:35

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 18/11/2026, às 16:47:31

FABIO DE FREITAS
Vereador
Assinado em 23/11/2026, às 11:48:45

IVONILDO ANDRADE DA HORA
Vereador
Assinado em 23/11/2026, às 11:56:07

JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES
Vereador

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 24/11/2026, às 08:46:28

DONIZETTI DIAS CARVALHO
Vereador
Assinado em 24/11/2026, às 13:12:05

YACER ISSA KOURANI
Vereador
Assinado em 26/11/2026, às 12:01:53

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de novembro de 2026

Parecer das Comissões Nº 549/2026 ao Projeto de Lei Nº 2[illegible] - Documento assinado digitalmente em 18/11/2026. PROTOCOLO [illegible] - 18/11/2026 12:50 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 70A9-UJ9M-99TK-7ZNX